



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 12/2025

DE 14/05/2025.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Comissão de Contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021.

O PRESIDENTE DO CISCOMCAM, o Sr.º JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do CISCOMCAM,

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº14.133/2021, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº14.133/2021, e;

CONSIDERANDO a Regulamentação descrita na **Portaria 02/2024** do CISCOMCAM.

Resolve:

Art. 1º - Nomear AGENTE DE CONTRATAÇÃO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações realizadas pelo CISCOMCAM derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nome	Função	CPF
Maria Victoria Aparecida Santos	Agente de Contratação	

Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Agente de Contratação, responderá por este, o 1º membro da Comissão de Contratação e assim sucessivamente.

Art. 3º - Nomear os Servidores abaixo, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Nome	Função	CPF
Joana Darc da Silva	1º Comissão de Contratação	
Vagner Siqueira Alves	2º Comissão de Contratação	
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Comissão de Contratação	

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2582a2c71326f9ff48dc7710837a8c2c8d89925e745ec4e634a45c26c163f78e
<https://valida.ae/0bd7676661a43d4ecb748c66d7e25915af47a1f6bb2066734>





CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 13/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 14 de maio de 2025.

FABRÍCIO 60611537915
JOÃO DOUGLAS
Assinado digitalmente por JOAO DOUGLAS
FABRÍCIO.60611537915
Brasil, ou=Certificado PF A1,
DN: cn=JOAO DOUGLAS
FABRÍCIO.60611537915, c=BR, o=ICP-
email=prefeitodouglasfabricao23@gmail.com
Data: 2025.05.15 10:41:22 -03'00'

João Douglas Fabrício
Prefeito de Campo Mourão/PR
Presidente do CISCOMCAM

Ademir P

Ademir Tonet Proença
Coordenador Geral do CISCOMCAM

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 2582a2c71326f9ff48dc7710837a8c2c8d89925e745ec4e634a45c26c163f78e
<https://valida.ae/0bd7676661a43d4ecb748c66d7e25915af47a1f6bb2066734>

